

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM**Despacho n.º 11966/2010**

Por despacho de 14 de Julho de 2010, do Senhor Presidente do Instituto, foi nomeado, após procedimento concursal, o Mestre Vítor Manuel Madeira Alexandre, como Director de Serviços de Administração Geral do Instituto Politécnico de Santarém, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas)

IPS, 14 de Julho de 2010. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

ANEXO

Síntese Curricular

Formação Académica e Profissional:

Licenciatura em Gestão e Administração Pública, especializando-se em Planeamento e Controlo de Gestão pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa (1988)

Mestrado em Gestão e Administração Pública, no Instituto de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, tendo o júri recomendado a publicação da sua dissertação (2002)

Curso de Formação em Gestão Pública — FORGEP — (INA 2008)

Experiência Profissional como Dirigente:

Por despacho da Sr.ª Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, foi nomeado em regime de substituição, administrador deste Instituto, funções que exerceu de 1 de Outubro de 2009, a 15 de Março de 2010;

Na sequência de Concurso Público, nos termos do Artigo 4.º e Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 23-05, foi nomeado para o cargo de Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Santarém, por despacho de 31-12-1998, do Presidente deste Instituto, funções que exerceu até ao presente.

Por despacho do Senhor Secretário de Estado da Agricultura, datado de 17-05-1994, publicado do *Diário da República* n.º 142, de 22-06-1994, foi nomeado Chefe de Divisão de Programação e Gestão Financeira do Instituto Florestal, tendo tomado posse em 23-05-1994- funções que exerceu até 14 de Janeiro de 1997.

A partir de Julho de 1992 e até 16 de Maio de 1994, passou a ter a responsabilidade da Gestão Administrativa e Financeira da Estação Zootécnica Nacional;

A partir de 23 de Maio de 1990, passou a apoiar a organização do I Curso Internacional de Mestrado em Produção Animal, levado a efeito na Estação Zootécnica Nacional, com a colaboração da Faculdade de Medicina Veterinária e o Instituto Agronómico Mediterrânico de Saragoça, cumulativamente apoiou tecnicamente a Direcção da E.Z.N..

Por Despacho de 26-04-1988 do Senhor Presidente da Comissão Instaladora do Instituto Politécnico de foi contratado como Técnico Superior de 2.ª Classe, da Escola Superior Agrária de Santarém, tendo exercido no período de 24 de Junho de 1988 a 23 de Maio de 1990, funções de Coordenação de Serviços Administrativos e Académicos, prestando o devido apoio técnico à Comissão Instaladora nas áreas financeira e administrativa.

Grupos de Trabalho:

Em 30-10-2006, tomou posse no Tribunal Judicial da Comarca de Santarém do cargo de Juiz Social.

Por Despacho n.º 27/99, de 09-04-1999, do Presidente Instituto Politécnico de Santarém, foi nomeado para participar na Comissão para elaboração do Estudo Preliminar de Fundamentação da Proposta de Criação da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Santarém.

Designado por despacho do Director-Geral das Florestas, para integrar a equipa que realizou a segunda Acção de Controlo Interno daquele Instituto.

Designado por despacho do Presidente do Conselho Directivo do Instituto Florestal, datado de 28-02-1996, para integrar a equipa que realizou a primeira Acção de Controlo Interno daquele Instituto, na Delegação do Algarve.

Por despacho do Senhor Ministro da Agricultura, datado de 20-09-1994, integrou a equipa de campo n.º 4, para realização de auditorias a vários Centros de Investigação com vista à Revisão da Política de Investigação e Desenvolvimento daquele Ministério.

Prémios:

Vencedor do prémio de Investigação Anselmo Braamcamp Freire, instituído pela Câmara Municipal de Santarém e referente a 1990, com o trabalho “A Economia de Subsistência numa Aldeia do Bairro de Santarém”;

Em 1991, obteve o 2.º lugar nas I Jornadas Culturais da Freguesia de Almoester, Área de Reportagem, com o trabalho “O Mosteiro de Almoester, sua Influência na Evolução Demográfica da Freguesia”

Obras Publicadas:

“A Economia de Subsistência numa Aldeia do Bairro de Santarém”, publicado pela Câmara Municipal de Santarém, em 24 de Junho de 1995.

“Capital Humano — O Caso do Instituto Politécnico de Santarém”, publicado em 2005 pelo Instituto Politécnico de Santarém.

203498701

Regulamento n.º 630/2010

Ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, e do n.º 3 do artigo 94.º dos Estatutos do IPS, homologados pelo Despacho Normativo n.º 56/2008, publicado no DR, 2.ª série, n.º 214, de 4 de Novembro de 2008, e ouvido o Conselho Consultivo de Gestão do IPS, aprovo o Regulamento Interno dos Serviços do Instituto Politécnico de Santarém, constante do anexo a este despacho e que dele faz parte integrante.

IPS, 15 de Julho de 2010. — O Presidente, *Jorge Alberto Guerra Justino*.

Regulamento Interno dos Serviços do Instituto Politécnico de Santarém

CAPÍTULO I

Natureza e Âmbito de Aplicação

Artigo 1.º

Este Regulamento estabelece o conteúdo funcional dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Santarém e disposições gerais sobre os Serviços das respectivas Unidades Orgânicas.

CAPÍTULO II

Serviços Centrais

Artigo 2.º

Serviços

1 — Os serviços do Instituto Politécnico de Santarém, adiante designado por Instituto ou IPS, são vocacionados para o apoio técnico e administrativo às respectivas actividades.

2 — São Serviços Centrais do Instituto:

a) Direcção de Serviços de Administração Geral que engloba:

- i) Divisão Financeira;
- ii) Divisão de Recursos Humanos;

- b) Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Estratégico;
- c) Gabinete Jurídico;
- d) Gabinete de Instalações e Equipamento;
- e) Gabinete de Assuntos Académicos;
- f) Gabinete de Comunicação e Imagem;
- g) Gabinete de Mobilidade e Cooperação Internacional;
- h) Gabinete de Avaliação e Qualidade;
- i) Centro de Informática do IPS (CIIPS).

Artigo 3.º

Administrador

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 91.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, o administrador coordena os serviços do Instituto, sob direcção do presidente.